

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 31170/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0010.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação direta da empresa ACIP – Associação Capixaba de Institutos de Previdência, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20, no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), conforme instrução constante nos autos do processo nº 31170/2025, para a aquisição de 30 (trinta) vagas, visando à inscrição e participação de servidores e conselheiros do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no XVIII Seminário Capixaba de Previdência, que será realizado pela ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, CNPJ Nº 03.051.279/0001-20, nos dias 06 à 08 de maio de 2025, no município de Guarapari – ES, com fulcro no artigo 74, inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025